

MUNICÍPIO DE TABUAÇO**Edital n.º 1169/2011**

Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público que, a Assembleia Municipal de Tabuaço, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sessão de 14 de Outubro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovada em reunião de 12 de Abril do corrente ano, o Regulamento de Acção Social do Município de Tabuaço.

O Regulamento em apreço, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 97, de 19 de Maio de 2011, não foi objecto de alterações em sede de apreciação pública, entrando em vigor 15 dias após a publicação deste Edital no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos lavrou-se o presente Edital para publicação no *Diário da República*, no site da Câmara Municipal de Tabuaço, e outros de igual teor a publicitar nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

305358648

Edital n.º 1170/2011

Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público que, a Assembleia Municipal de Tabuaço, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sessão de 14 de Outubro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovada em reunião de 10 de Maio do corrente ano, o Regulamento e Tabela de Taxas dos Serviços Prestados no Gabinete do Agricultor.

O Regulamento em apreço, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 97, de 19 de Maio de 2011, não foi objecto de alterações em sede de apreciação pública, entrando em vigor 15 dias após a publicação deste Edital no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos lavrou-se o presente Edital para publicação no *Diário da República*, no site da Câmara Municipal de Tabuaço, e outros de igual teor a publicitar nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

305360275

Edital n.º 1171/2011

Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro, licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público que, a Assembleia Municipal de Tabuaço, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sessão de 14 de Outubro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovada em reunião de 12 de Abril do corrente ano, o Regulamento do Cemitério de Tabuaço.

O Regulamento em apreço, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 97, de 19 de Maio de 2011, não foi objecto de alterações em sede de apreciação pública, entrando em vigor no dia seguinte à deste Edital no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos lavrou-se o presente Edital para publicação no *Diário da República*, no site da Câmara Municipal de Tabuaço, e outros de igual teor a publicitar nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

305360331

Edital n.º 1172/2011

Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro, licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço,

Torna público que, a Assembleia Municipal de Tabuaço, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sessão de 14 de Outubro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovada em reunião de 10 de Maio do corrente ano, o Regulamento de Venda Ambulante no Município de Tabuaço.

O Regulamento em apreço, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 97, de 19 de Maio de 2011, não foi objecto de alterações em sede de apreciação pública, entrando em vigor 5 dias após a publicação deste Edital no *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos lavrou-se o presente Edital para publicação no *Diário da República*, no site da Câmara Municipal de Tabuaço, e outros de igual teor a publicitar nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

305360226

MUNICÍPIO DA TROFA**Aviso n.º 23132/2011**

Torna-se público que, por meu despacho datado de 31 de Outubro de 2011, foi exonerada do cargo de Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a senhora *Dr.ª Maria Inês Santos Carvalho*, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Joana Fernanda Ferreira de Lima*.

305330734

MUNICÍPIO DE VILA FLOR**Aviso (extracto) n.º 23133/2011****Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Para dar cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que esta Câmara Municipal, precedendo concurso, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 1 de Setembro de 2011, com Jorge Manuel Lopes Delfim, com a categoria e carreira de Assistente Técnico, posicionado entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da categoria e entre o 5.º e o 7.º nível da tabela remuneratória única, a que corresponde um vencimento ilíquido de 717,46 euros, para desempenhar funções correspondentes à categoria no Agrupamento de Escolas de Vila Flor/ Escola EB 2,3/S de Vila Flor. Para os efeitos previstos nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2009, de 11/09, conjugados o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, por meu despacho de 31 de Outubro de 2011 nomeei para júri do período experimental os seguintes membros: Presidente: *Maria Helena Lopes*, Coordenadora Técnica (Chefe dos Serviços Administrativos Escolares) em Comissão de Serviço. Vogais efectivos: *Duarte Nuno Pinto de Almeida Morais*, Assistente Técnico e *Maria João Félix de Carvalho*, Assistente Técnica. Vogais suplentes: *Marta Montalverme Brou Folhadela Rebelo*, Assistente Técnica e *Maria José Catarino Guerra Carvalho*, Assistente Técnica.

4 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*, Eng.

305319857

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Aviso n.º 23134/2011**

Procedimento concursal comum para preenchimento de 45 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com a área de actividade de Nataçao, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d), do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril (adiante designada por Portaria), ficam notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum supra mencionado, aberto pelo aviso n.º 14489/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2011, rectificado pela declaração de rectificação n.º 1295/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, do acto de homologação da lista unitária de ordenação final, do qual pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o n.º 3, do artigo 39.º da Portaria.

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria, a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 31 de Outubro de